

PORTARIA Nº144/15, DE 11 DE MARÇO DE 2015

**“CONCEDE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES
DA SERVIDORA LEDA LOURDES DEMARTINI”**

ALDACIR MANFRON, Vice-prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 20(vinte) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **LEDA LOURDES DEMARTINI**, lotada na Secretaria da Administração, conforme Convocação através da Portaria nº072/15, de 14 de janeiro de 2015, e o período de gozo a contar de 16 de março de 2015 a 04 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 11 DE MARÇO DE 2015 .

ALDACIR MANFRON
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Janaina Reginato
Servidora Designada